



PROGRAMA NACIONAL DO
**PATRIMÔNIO
IMATERIAL**



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Edital
2009

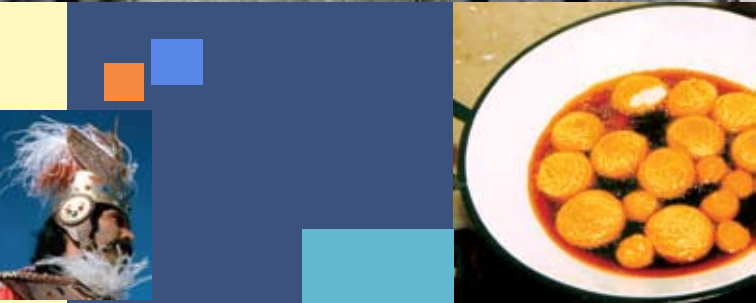


Apoio e Fomento ao
Patrimônio Cultural Imaterial

Edital

Ministério da Cultura / Iphan

síntese



Objetivo

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional lança o Edital de **Apoio e Fomento ao Patrimônio Cultural Imaterial**. Essa é uma ação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, instituído pelo Governo Federal em 2000.

As Superintendências Regionais do Iphan receberão, no período de **04 de maio a 19 de junho** do corrente ano, projetos técnicos de documentação e/ou melhoria das condições de sustentabilidade dos saberes, modos de fazer, formas de expressão, festas, rituais, celebrações, lugares e espaços que abrigam práticas culturais coletivas vinculadas às tradições das comunidades afro-brasileiras, indígenas, ciganas, de descendentes de imigrantes, dentre outras.

Os projetos deverão atender a um ou mais dos seguintes objetivos:

- Transmissão de conhecimentos de detentores e/ou produtores de bens culturais de natureza imaterial para as novas gerações;
- Documentação pelos meios técnicos mais adequados de saberes, celebrações, formas de expressão e lugares relacionados à história, à memória e à identidade das comunidades foco deste edital;

- Tratamento, disponibilização e/ou exposição ao público de acervos bibliográficos, audiovisuais, sonoros e outros, relativos a bens culturais de natureza imaterial;
- Reconhecimento e valorização de detentores de conhecimentos e de formas de expressão tradicionais de caráter imaterial e apoio às condições de produção e reprodução desses bens;
- Organização comunitária e gerencial de produtores e/ou detentores de bens culturais de caráter imaterial;
- Estímulo à formação de pesquisadores e agentes de preservação no seio das comunidades onde se desenvolverão os projetos.

Os projetos deverão ser apresentados de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, disponível no sítio eletrônico do Iphan: www.iphan.gov.br.

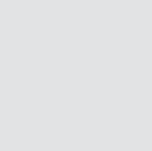


Recursos Financeiros

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes deste Edital são da ordem de **R\$ 735.000,00** (setecentos e trinta e cinco mil reais). Serão aceitos apenas os projetos que solicitem apoio financeiro no valor mínimo de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) e máximo **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), excluído o valor da contrapartida.

A contrapartida será estabelecida em termos percentuais do valor total do projeto (valor solicitado mais a contrapartida), considerando-se a capacidade financeira da respectiva unidade beneficiada e seu Índice de Desenvolvimento Humano.





Requisitos

Poderão apresentar propostas instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, desde que não vinculadas à estrutura do Ministério da Cultura, com experiência comprovada no desenvolvimento de ações em pelo menos uma das seguintes áreas: pesquisa e documentação histórica e/ou etnográfica, educação, apoio a comunidades e preservação cultural.



Seleção

Os projetos serão submetidos à avaliação técnica da Comissão Regional e da Comissão Nacional de Seleção que, em suas análises, considerarão os seguintes critérios: Clareza da justificativa e coerência do projeto; razoabilidade dos custos; exeqüibilidade do cronograma; fortalecimento da instituição proponente em termos do aperfeiçoamento de quadros técnicos, de ampliação de produtos oferecidos ao público, da melhoria dos serviços prestados, entre outros impactos institucionais positivos; anuência dos detentores/ produtores do bem cultural imaterial quanto à realização do projeto apresentado; definição da forma de participação dos detentores/produtores no desenvolvimento do projeto e/ou explicitação de sua interação com os pesquisadores; indicação no projeto do modo pelo qual seu resultado será importante para a continuidade da prática do bem cultural imaterial em questão e para a valorização de seus detentores/ produtores; disponibilização dos resultados da ação para os grupos detentores/produtores do bem cultural imaterial objeto da proposta; especificação do modo como os detentores/produtores do bem cultural imaterial utilizarão ou se apropriarão dos resultados do projeto.

Serão desclassificados os projetos que não apresentarem toda a documentação exigida e/ou sejam encaminhados fora do prazo estabelecido no Edital.



Inscrições e Informações

A proposta deverá ser enviada por correio ou entregue na Superintendência Regional do Iphan observado o local do território onde será realizado o projeto. A lista com os endereços está disponível na íntegra do edital.

Informações complementares podem ser obtidas pelos telefones **(61) 3414-6195 e 3414-6138** ou por meio do endereço eletrônico **dpi@iphan.gov.br**



